



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI MUNICIPAL 788 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Município de Durandé a conceder repasse financeiro ao Hospital César Leite e dá outras providências.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro, na forma de auxílio/contribuição, no valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à assinatura do termo de repasse, ao Hospital Cesar Leite - entidade privada sem fins lucrativos (filantrópica), inscrita no CNPJ sob o nº. 22.263.081/0001-55.

Parágrafo Único - Os recursos descritos no *caput* deste artigo destinam-se a apoiar o fortalecimento regional da Rede de Urgência e Emergência, com o Hospital Geral de Urgência Nível II, região ampliada de Saúde Leste Sul.

Art. 2º - A entidade receptora do auxílio/contribuição concedida por esta lei, se responsabilizará pela aplicação dos valores de acordo com o convênio apresentado, bem como pela prestação de contas destes recursos, mensalmente.

Art. 3º - As obrigações do município previstas no art. 1º desta Lei, integrarão as Leis Orçamentárias a que se refere o art. 165 da Constituição Federal, para que haja racionalização de custos e atendimento às necessidades do município e fará parte também do Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
José Elias Rodrigues Pereira

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.10.24 10:39:07 -03'00'

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 24 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal